Resolução Nº 190

O Doutor Rivadavia Fidelis Corrêa, Presidente da Camara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cambuinhas votou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da Receita e Despesa orçamentaria referente ao mês de Agosto.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala Sessões em 3 de Setembro 1.954

Rivadavia F. Corrêa
Presidente

1º Secretario

Carlos Ferreira
2º Secretario